

a elle hião dirigidas como Governador tambem da Capitania de São Paulo, e farieis ali practicar as q' emtenderdes se podem accomodar a esse Paiz. EL-Rey nosso Snór o mandou por João Telles da Sylua e o D.^{or} Joseph Gomes de Azeuedo Concelheiros do seu Conselho Ultr.^o e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua a fes em L.^a occidental a vinte e seis de Junho de mil sete sentos e vinte e tres. O Secretr.^o André Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Joseph gomes de Az.*^{do}

Carta Regia declarando que embora os contractos rematados em S. Paulo sejam mais lucrativos do que em Santos, devem elles ser rematado em Lisboa.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber avos Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{ão} gn.¹ da Cap.^{nia} de S. Paulo, q' se vio o q' me representaste em carta de vinte e dous de Sepr.^o do anno passado, de q' constando vos que os dizimos dessa Capp.^{nia} se rematavão na V.^a de S.^{tos} e que de se não rematarem nessa Cidade se seguia grave prejuizo a minha real faz.^{da} pella falta de pessoas que em semelhante occazião apparecião por fugirem ao gr.^{do} discomodo q' experimentavão em descerem e subirem a aspereza da serra de *Pernão Peacava*, attendendo a estas circumstancias ordenareis se fizesse a d.^a arematção nessa Cid.^e, e a experiencia mostrou o quanto foi util a minha real faz.^{da} pois segurando



todos q' darião hua grande baixa daquillo em q' andavão o trienio passado crescerão mais dous contos e cem mil reis, por q' andando o trienio passado em vinte e dous contos e quatro centos mil reis se rematarão em vinte e quatro contos e quinhentos mil reis, como se mostra da Certidão que me remetestes em que tão bem consta terem se rematado os dizimos do novo descubrimento das minas de Cuyabá, em quarenta e sinco mil cruzados, e a passagem do Rio grande em trez mil cruzados que para principio de Minas que estavam em duvida se deixa ver subio maes do q' se podia esperar para o que concorrereis com todas as diligencias q' vos parecerão uteis para este augmento mandando aos off.^{es} da faz.^{da} separassem estes dizimos dos dessa Cappitania p.^a que havendo mais lansadores chegacem a mayor lanso. Me pareceo agradecer vos e aprovar tudo o q' obrastes neste particular, tendo entendido, que como tenho rezoluto que todos os contratos da minha real fazenda das conquistas se rematem neste Reyno; sou servido façaes ahy por eddictaes para arematação destes declarando q' q.^m quizer lansar nelles venha a esta Corte ou mande procurações p.^a o dito effeito. El-Rey nosso S.^r o mandou per João Telles da Sylva e o D.^{or} Jozeph Gomes de Az.^{do} Conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultramarino e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.^a a fez em L.^a occ.^a a vinte e seis de Junho de mil sette centos e vinte e tres. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. —
Joan Telles da Silva — Jozeph gomes de Az.^{do}

